



PORTARIA N. 1573/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, sendo a referida unidade dividida em três núcleos;

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100678-82.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 08 de abril de 2024, o qual removeu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - vaga 06, a juíza de direito Carolina Alvares Bragança;

CONSIDERANDO que o ato foi levado a efeito mediante a Portaria nº 1289/2024, da Presidência do TJ/AC, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.513, de 10 de abril de 2024, tendo a juíza de direito Carolina Alvares Bragança assumido a titularidade da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com designação para o Núcleo II (substituição de juízes de direito em férias ou afastamento de curto prazo) no dia 19 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Rogéria José Epaminondas Mesquita, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, para usufruto de licença-prêmio, no período de 1º de abril de 2024 a 29 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a juíza de direito Carolina Alvares Bragança, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 829/2023 e Portaria nº 872/2024 ambas desta Presidência.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 19 de abril de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de abril de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente